

**DEXCO**

CNPJ. 97.837.181/0001-47

**Dexco S.A.**

Companhia Aberta

NIRE 35300154410

**ATA DA REUNIÃO DA DIRETORIA REALIZADA EM 20 DE MARÇO DE 2025**

**1. DATA, HORA, FORMA E LOCAL:** em 20 de março de 2025, às 10h00, de modo presencial, realizada na sede social, localizada na Avenida Paulista, 1938, 5º andar, em São Paulo (SP). **2. CONVOCAÇÃO E PRESENCAS:** a totalidade dos membros efetivos. **3. MESA:** Carlos Henrique Pinto Haddad (Presidente) e Francisco Augusto Semeraro Neto (Secretário). **4. ORDEM DO DIA:** deliberar sobre a inclusão de CNAE secundário da filial Casa Dexco. **5. DELIBERAÇÕES TOMADAS:** dando início aos trabalhos, de acordo com o artigo 2º do estatuto social da companhia, os Srs. Diretores examinaram o item constante da ordem do dia e deliberaram o que segue: **a)** Os diretores deliberaram por aprovar a inclusão dos CNAEs secundários 8230- 01/01; *Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas*; 8211- 3/00 *Serviços combinados de escritório e apoio administrativo*; e 7490-1/99 *Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente* da filial "Casa Dexco", inscrita no CNPJ nº 97.837.181/0060-05 e sob NIRE 35906772744, localizada na Avenida Paulista, nº 2073, conjuntos 1, 2 e 5, Conjunto Nacional, São Paulo - SP, Bela Vista, CEP 01311-940; **b)** Em razão da deliberação acima, a filial passará a ter as seguintes atividades: (i) Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente (CNAE 47.44-0-05); (ii) Comércio varejista de madeira e artefatos (CNAE 47.44-0- 02); (iii) Comércio varejista de materiais hidráulicos (CNAE 47.44-0-03); (iv) Comércio varejista de materiais de construção em geral (CNAE 47.44-0-99); (v) Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas (CNAE 8230-01/01); (vi) Serviços combinados de escritório e apoio administrativo (CNAE 8211-3/00); (vii) Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente (CNAE 7490-1/99); e **c)** Os Diretores autorizam todas as providências necessárias para a completa implementação da deliberação acima. **6. APROVAÇÃO E ASSINATURA DA ATA:** nada mais havendo a tratar, foram os trabalhos suspensos para a lavratura desta ata. Reabertos os trabalhos, foi a presente ata lida e aprovada, sendo assinada por todos os presentes. *Certificamos, para os devidos fins, que o presente documento é um extrato da ata lavrada em livro próprio.* São Paulo (SP), 20 de março de 2025. **(aa) Carlos Henrique Pinto Haddad** - Presidente da Mesa e Diretor; **Francisco Augusto Semeraro Neto** - Secretário da Mesa e Diretor. JUCESP sob nº 115.616/25-1, em 02.04.2025. (a) Aloizio E. Soares Junior - Secretário Geral em Exercício.



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI.

Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site:

<https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>